

**Yahweh**

Endereço: Rua Manoel Paiva Sardenberg, 22

Bairro: Coronel Borges

CNPJ/CPF: 38.176.567/0001-96

**ALEXANDRO DA VITÓRIA****Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade  
Inteligente****FABIO GABRIEL MOREIRA****Gerente de Fiscalização de Posturas****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em atenção aos trabalhos do Pregão Eletrônico nº 009/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação de solução de software web de monitoramento e gestão do planejamento estratégico, projetos, indicadores, reuniões, apresentações, portfólios, comunicação, aplicativos mobile e suporte a utilização em dispositivos móveis, incluindo o licenciamento perpétuo da ferramenta para usuários, além de serviços de suporte técnico, implantação, treinamento, operação assistida, desenvolvimento evolutivo da ferramenta, integrações e dashboards – Sistema de Registro de Preços, convoca a empresa FACILIT TECNOLOGIA S.A. para realizar prova de conceito, que ocorrerá no dia 12/04/2022 às 14h00min, na sede da Coordenadoria de Tecnologia e Informação – CTI, situada à Rua 25 de Março, nº 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-100.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/04/2022.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR****Pregoeiro Oficial****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público que a Tomada de Preços nº 005/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE COM ESTRUTURA METÁLICA NO TOPO DA PEDRA DA PENHA, NO DISTRITO DE SÃO VICENTE, foi declarada DESERTA.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31/03/2022

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR****Presidente da CPL****AGERSA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 005/2022**

PROCESSO: 17952/2022

OBJETO: Contratação de 02 (duas) vagas visando à inscrição dos

servidores Vanderley Teodoro de Souza e Carlos Peixeiro de Souza. Autenticar documento em <https://cachoeiro.podercloud.com.br/sp/autenticidade> com o identificador 350035003300320032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Pereira no curso “Capacitação de cálculo de custo do transporte público por ônibus - planilha tarifária da ANTP”, promovido pela ABAR - Associação Brasileira de Agências de Regulação a ser realizado online, no dia 05 a 08/04/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99.00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 82.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.602,00 (um mil, seiscentos e dois reais)  
**CONTRATANTE:** Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00

**CONTRATADA:** Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR, CNPJ nº 03.657.354/0001-00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, Lei nº 8.666/1993

**ID CIDADES: 2022.016E0100002.10.0005**

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2022.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA****Diretor Presidente - AGERSA****ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 3406/2022.**

**CONCEDE “COMENDA MAESTRO RAUL SAMPAIO”.**  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a Comenda “Maestro Raul Sampaio”, nos termos da Resolução Nº 369/2018 a:

**ERNADES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
**GRUPO SAMBA DE MESA**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de março de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO****Presidente****PORTARIA Nº 182/2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

